ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 202 / 2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

"Inclui ações no Plano Plurianual Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2018 e 2021)".

ADMINISTRAÇÃO: SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 64-898-000
CNPJ: 01.612.602/0001-62

PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ
UM NOVO PAJEÚ SE FAZ COM TRABALHO

LEI Nº 202 de 06 de Setembro de 2019.

Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2018 a 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Municipal nº. 187 de 30 de outubro de 2017,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de PAJEÚ do Piauí, para o quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei nº. 187 de 30 de outubro de 2017:

PROGRAMA: 0007 – Desenvolvimento Rural TIPO: Finalístico
OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Ação	Título	Unidade Administrativa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R$
1034	Aquisição de Trator Agrícola com Implementos	Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Desenv. Rural e Econômico	P	Equipamento Adquirido	Unidade	01	138.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de setembro de 2019.

Sebastiana Vieira de Carvalho
SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 64-898-000
CNPJ: 01.612.602/0001-62

LEI Nº 201 de 06 de setembro de 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme descrição abaixo:

10.01.20.608.0007.1034 – Aquisição de Trator Agrícola com Implementos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 138.000,00

Fonte de Recursos: 940 (Outras vinculações de transferências)

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º (não previsto no Orçamento-Programa vigente) terão como fonte de cobertura os recursos por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas especificadas abaixo:

10.01.17.511.0019.1025 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na zona rural

4.4.90.51 – Obras e Instalações 138.000,00

Fonte de Recursos: 940 (Outras vinculações de transferências)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de setembro de 2019.

SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUI
RUA: MARIA RIBEIRO ANTUNES DA SILVA, S/N, CENTRO
CEP: 64-898-000
CNPJ: 01.612.602/0001-62

LEI Nº 202 de 06 de Setembro de 2019.

Inclui ações no Plano Plurianual do Município de Pajeú do Piauí, para o quadriênio de 2018 a 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Municipal nº. 187 de 30 de outubro de 2017,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual do município de PAJEÚ do Piauí, para o quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei nº. 187 de 30 de outubro de 2017:

PROGRAMA: 0007 – Desenvolvimento Rural TIPO: Finalístico
OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Ação	Título	Unidade Administrativa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor R$
1034	Aquisição de Trator Agrícola com Implementos	Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Desenv. Rural e Econômico	P	Equipamento Adquirido	Unidade	01	138.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de setembro de 2019.

SEBASTIANA VIEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.111/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais permanentes (mobiliário e eletrodomésticos), para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

A Pregoeira do Município de Pajeú do Piauí no uso de suas atribuições legais e considerando que embora convocados para assinatura da ata de registro de preço publicado **Ano XVII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 12 de Julho de 2019 • Edição MMMDCCCLXIII**, e também por e-mail, a empresa **JJ DE LIMA EIRELI**,CNPJ:27.324.224/0001-05 não compareceu para assinatura, sendo assim, a Pregoeira convoca aos interessados em geral e, em especial aos representantes das empresas participantes do certame **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALAR**, CNPJ:30.249.069/0001-14, **IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA EPP** CNPJ 10.433.267/0001-26, **RN LOPES MONTEIRO ME** CNPJ:69.628.139/0001-80, **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIP. MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP** CNPJ:03.898.963/0001-74, para comparecer à sessão de continuação do certame para rodada de lances que será realizada no dia 13 de setembro de 2019, as 08:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais **INFORMAÇÕES** na Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 09 de setembro de 2019.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira/CPL-PMPPI

Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio

Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 005/2019

Interessado: Município de Jaicós (PI).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do Município de Jaicós-PI.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Convênio SICONV nº 848544/2017/CODEVASF.

Valor Estimativo: R$ 369.311,31 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos).

Data da Sessão: 26/09/2019 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços.

Abertura das Propostas: 11:30 horas.

Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Telefone/email para contato: (89) 3457-1132/cpljaicospi@outlook.com.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Jaicos (PI), 09 de setembro de 2019.

Raimar Granja de Meneses
Presidente da CPL

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais